



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

A Ilm^ª Sr.^a
EUNICE NUNES COSTA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de imóvel para sediar a instalação dos Departamentos de Cadastro e Tributos, Procuradoria e Assessoria Jurídica e a Sala do Empreendedor uma parceria entre o município o SEBRAE, para atender a população, suprimindo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Unidade: 09 - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Atividade: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RIO MARIA - PA, 06 de Março de 2024.

Setor Responsável
Adelina Socorro A. de Oliveira
Diretora de Dpto. de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria Nº 019/2021